

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 3 4 120 4 13 13 14 10 Valéria / Matr.: 46957 MPV - 441

00376

APRESENTAÇÃO DE	EMENDAC		1	•	
AI NEOLITAÇÃO DE	EMENDA5	4	-		
data 03/09/2008		proposição			
03/03/2008		Medida Provisória nº 441, de 2008.			
Autor Deputado Márcio Reinaldo Moreira				nº do prontuário 247	
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
☐ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	X 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
L	TEXTO) / JUSTIFICAÇÃO			
Art. 14. O resultado mês subseqüente ao	o consolidado da ava o seu processamento	, ressalvado que o res eqüente ao seu início.	o terá efeito financ sultado do primeiro	nte redação: eiro mensal a partir do ciclo de avaliação gera	
		JUSTIFICAÇÃO			
servidores do Inm processo de avalia resultado, ao final o servidor, conforme	neiro ciclo de ava etro, pertencentes ação de desempent le cada ciclo, as nota e estabelecido no D Qualidade do Desen	liação de desempent ao Plano de Carreir no desde novembro as que são revertidas no Decreto no 6.507, de	no. A adição poss as e Cargos do I de 2007. Process no valor da GQDI a 9 de julho de 20	dos efeitos financeiros sibilitará contemplar os nmetro, submetidos ao o esse que tem como a ser percebido por cada 108, que regulamenta a ata o art. 61 da Lei no	
pertencentes ao MI	DIC, uma vez que e	nodificação proposta, este foi o tratamento o o nº6.506, de 9 de julh	dado ao Instituto N	isonômico às Carreiras lacional de Propriedade	
		RLAMENTAR			